



### **Cronograma de Atividades**

#### **Processo Seletivo Simplificado – Edital 09/2017 CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                                                                                                                                   | <b>DATAS</b>                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições                                                                                                    | 22 de setembro de 2017      |
| Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de Currículo - (na sede do TelessaúdeRS-UFRGS – <b>seguir exclusivamente modelos anexo do edital</b> ) | 22 a 29 de setembro de 2017 |
| Homologação Preliminar de Inscrições e Divulgação de Avaliação de Currículo e Prova de Títulos                                                     | 04 de outubro de 2017       |
| Prazo para recurso contra Homologação Preliminar de Inscrições*                                                                                    | 05 e 06 de outubro de 2017  |
| <b>Convocação para Entrevista</b>                                                                                                                  | 09 de outubro de 2017       |
| Período de Realização das Entrevistas                                                                                                              | 11 a 16 de outubro de 2017  |
| Divulgação de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado                                                                           | 18 de outubro de 2017       |
| Prazo para recurso contra Divulgação da Avaliação de Currículo, Prova de Títulos e Entrevista*                                                     | 19 e 20 de outubro de 2017  |
| Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado                                                                                    | 27 de outubro de 2017       |

\* Ver detalhamento referente aos recursos nas orientações gerais do Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado Nº 09/2017.

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- 1) **Requerimento de inscrição (Anexo I):** Entregar **02 (duas) vias originais impressas**, preenchidas e assinadas com 1 (uma) foto 3x4 (pode ser inserida digitalmente ou colada na ficha de inscrição). Informações ligar 51 3333-7025 ou 3308-2092.
- 2) **Pré-requisitos/Currículo/Títulos (Anexo II):** os Pré-requisitos, Currículo e Títulos (de acordo com o Anexo II) devem ser entregues **exclusivamente em CD/pendrive identificado** (identificar com nome completo), seguindo rigorosamente o modelo do Anexo II apresentado. Todos os itens citados deverão ser comprovados dentro do CD/pendrive. Para os itens de “experiência” no currículo serão aceitos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social e (quando necessário) declaração/certificado de locais de trabalho com especificação de atividades desempenhadas e assinatura do responsável/supervisor/gestor do local, informando o período de experiência e o tempo de residência médica. **Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos comprobatórios impressos. O material entregue (CD/pendrive) não será devolvido.**
- 3) **Local de entrega do Requerimento de Inscrição, Currículo e Títulos:** exclusivamente na sede do TelessaúdeRS-UFRGS – Rua Dona Laura, 320 – 11º andar – conjunto 1101, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS – Fone: (51) 3333-7025 ou 3308-2092.
- 4) **Período para inscrição no processo seletivo:** de 22 a 29 de setembro de 2017, das 9h às 12h e das 14h às 17h, exclusivamente na sede do TelessaúdeRS-UFRGS (endereço citado acima – item 3). Só terão inscrições homologadas os candidatos que possuam (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.
- 5) **Realização de inscrição e/ou entrega de documentações por terceiros:** somente serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante entrega de Procuração (Anexo III) preenchida e assinada pelo candidato. **Não é necessária autenticação em cartório.**
- 6) **Recurso dos dias 05 e 06 de outubro de 2017:** Somente serão aceitos nestes dias os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição ou que não obtiveram nota mínima de 1,5 (um vírgula cinco) na soma do Currículo e Títulos. O recurso deverá ser entregue por escrito contendo o que o candidato deseja que seja reavaliado, nome completo e cargo pretendido. **Não serão aceitos quaisquer documentos novos**, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.
- 7) **Recurso dos dias 19 e 20 de outubro de 2017:** Todos os candidatos que desejarem pedir revisão de nota de Currículo, Títulos e/ou Entrevista, deverão entregar por escrito o que desejam que seja reavaliado, nome completo e cargo pretendido. **Não serão aceitos quaisquer documentos novos**, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.
- 8) **Entrevistas:** as entrevistas seguirão marcação conforme local, data e hora, de acordo com CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a serem publicadas no site do TelessaúdeRS-UFRGS ([www.telessaunders.ufrgs.br](http://www.telessaunders.ufrgs.br)) de acordo com o cronograma desse edital. O candidato que não comparecer na data e horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do Processo Seletivo. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista por parte do TelessaúdeRS-UFRGS. Candidatos que residem fora da região Metropolitana de Porto Alegre, poderão realizar entrevista por Skype. No momento da inscrição o candidato deve informar o contato Skype a ser utilizado no momento da entrevista.
- 9) **Da aprovação dos candidatos:** serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,0 (seis), somatório de currículo, títulos e entrevista. A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS.
- 10) **Critérios de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1) maior pontuação da entrevista; 2) maior pontuação nos títulos; 3) maior pontuação no currículo e 4) sorteio.**
- 11) **Validade do processo seletivo simplificado (PSS):** o prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS. Caso haja prorrogação, a mesma será informada por meio de publicação no site do TelessaúdeRS-UFRGS e FAURGS.

12) **Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. O candidato será convocado mediante telegrama, e-mail e telefone.

13) **IMPORTANTE:** não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, requerimento de inscrição sem assinatura do candidato ou currículo/títulos que não sigam o modelo do Anexo II conforme orientado no item 2.

| 1. DADO DO CARGO                                    |          |               |              |
|-----------------------------------------------------|----------|---------------|--------------|
| Cargo                                               | Nº Vagas | Carga horária | Remuneração  |
| Teleconsultor Medicina – Especialidade Oftalmologia | CR       | 10h           | R\$ 3.855,08 |

**Obs.:** Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). - **CR: Cadastro Reserva**

| 2. PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO                                                                                                                                                                                             |                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Só serão aceitos certificados de Residência Médica de programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e certificados de Título de Especialista emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB). |                                                                                                  |
| Cargo                                                                                                                                                                                                                      | Formação/Requisitos Mínimos                                                                      |
| Teleconsultor Medicina – Especialidade Oftalmologia                                                                                                                                                                        | Graduação em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista em Oftalmologia (concluído). |

| 3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Teleconsultor Medicina - Especialidade Oftalmologia</b> - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros materiais para a área de teleeducação. |

| 4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><i>Item 1. Currículo <u>30% (3,0 pontos)</u></i></b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.1 Experiência profissional em Oftalmologia - (máximo 1,5 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado).                                                                                                                                                                                                                    |
| 1.2 Publicação Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso) - (máximo 1,5 pontos, sendo 0,3 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas. |
| <b><i>Item 2. Títulos <u>25% (2,5 pontos)</u></i></b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2.1 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 1,0 ponto, sendo 0,50 para mestrado em andamento, 1,0 para mestrado concluído).                                                                                                                                                                                       |
| 2.2 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 1,5 pontos, sendo 0,75 doutorado em andamento e 1,5 para doutorado concluído).                                                                                                                                                                                       |
| <b><i>Item 3. Entrevista <u>45% (4,5 pontos)</u></i></b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,5 pontos).                                                                                                                                                                                                        |
| 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista) - (máximo 2,0 pontos).                                                                                                                                                                                   |



|                                                                                                                                                                                                                                    |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <p>Porto Alegre, _____ de _____ de 2017.</p> <p>_____<br/>Assinatura do candidato</p>                                                                                                                                              |                |
| <p><b>Preenchimento pelo TelessaúdeRS:</b></p> <p>Total de folhas recebidas: _____</p> <p>Procuração: (    ) Sim      (    ) Não</p> <p>Entrega CD/pendrive: (    ) Sim    (    ) Não</p> <p>_____<br/>Assinatura do recebedor</p> | <p>Carimbo</p> |

**ANEXO II**  
**MODELO DE DOCUMENTO ÚNICO PARA CURRÍCULO E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2017**  
(Dúvidas ligar para: 51 – 3333-7025 ou 3308-2092)

**IMPORTANTE:** este modelo de currículo deverá ser entregue em **CD/pendrive** e seguir **EXCLUSIVAMENTE** os itens conforme exigidos abaixo e de acordo com as especificações do cargo. Currículos enviados em formatos diferentes deste modelo **NÃO serão aceitos**, remetendo a desclassificação imediata do candidato.

**MODELO DE DOCUMENTO ÚNICO PARA CURRÍCULO E TÍTULOS**

**CARGO TELECONSULTOR MEDICINA – ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA**

**A) IDENTIFICAÇÃO GERAL**

Nome Completo:

E-mails:

Telefones:

**B) PRÉ-REQUISITOS (obrigatório citar e comprovar (cópia frente e verso digitalizada) de todos os pré-requisitos do cargo pretendido) – ETAPA ELIMINATÓRIA**

**Formação:** (explicitar TODAS as formações exigidas de acordo com o especificado no cargo pretendido, incluindo local e data de obtenção das mesmas):

**C) CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO: Item 1. Currículo (até 3,0 pontos, conforme cada subitem do edital)**

Explicitar cada subitem de experiência ou publicação científica conforme o que possuir para pontuação e de acordo com o exigido no cargo. Caso não possua o item identificado no seu cargo específico, preencher com NSA (não se aplica). Se você tiver mais de uma experiência ou publicação por subitem, incluir no próprio subitem específico (ex.: 1.1.a; 1.1.b; 1.1.c; ou 1.2.a; 1.2.b; e assim consecutivamente conforme o que possuir). **Todos as experiências ou publicações mencionadas deverão ser comprovadas com cópia digitalizada (frente e verso) numa pasta “Currículo” no CD/pendrive.** Itens do currículo que não forem comprovados NÃO serão pontuados, bem como cópias impressas NÃO serão aceitas.

**1.1 Experiência profissional em Oftalmologia:**

1.1.a

1.1.b

1.1.c

**1.2 Publicação Científica na área de formação:**

1.2.a

1.2.b

1.2.c

**D) CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO: Item 2. Títulos (até 2,5 pontos, conforme cada subitem do edital)**

Descrever cada título que possui, de acordo com a exigência do cargo, explicitando no subitem correspondente (Mestrado e/ou Doutorado). **Todos os Títulos mencionados deverão ser comprovados com cópia digitalizada (frente e verso) numa pasta “Títulos” no CD/pendrive.** Títulos que não forem comprovados NÃO serão pontuados, bem como as cópias de títulos impressos NÃO serão aceitas.

2.1

2.2

**E) INFORMAÇÕES EXTRAS RELEVANTES**

Esse item destina-se a complementar com demais informações ou observações que julgar necessário e/ou relevante. O preenchimento desse item NÃO É OBRIGATÓRIO e não pontua.

**ANEXO III**  
**PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO POR TERCEIROS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2017**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, autorizo \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ como meu representante, a entregar  
minha documentação para o cargo TELECONSULTOR MEDICINA – ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA do  
Processo Seletivo Simplificado 09/2017. Na documentação entregue constam 2 (dois) requerimentos de inscrição  
preenchidos e assinados (sendo 1 via com foto), currículo e títulos conforme orientações e modelo do anexo II  
constante nesse edital.

Responsabilizo-me plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação entregue, sob pena de  
desclassificação do processo seletivo caso a documentação esteja incompleta. Sem mais a declarar subscrevo-me:

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)  
(Nome Completo do Candidato)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante)  
(Nome Completo do Representante)

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.